$[\mathbf{B}]$ 

7 de dezembro de 2021

159/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Lançamento do Índice GPTW B3 (IGPTW B3)

Informamos que, em **04/01/2022**, será lançado o índice GPTW B3.

O IGPTW B3 tem como objetivo ser o indicador de desempenho médio das

cotações das empresas certificadas pela Great Place to Work (GPTW) listadas na

B3.

A GPTW é uma consultoria global que apoia empresas a alcançar melhores

resultados por meio da cultura de confiança, do alto desempenho e da inovação,

tendo as pessoas no centro de negócio. A GPTW também certifica e reconhece

os melhores ambientes de trabalho ao redor do mundo.

O novo indicador complementa a família de índices com foco em ESG (sigla em

inglês para ambiental, social e governança, reforçando o papel das companhias e

de suas lideranças de induzir as melhores práticas no mercado de trabalho.

O índice irá incorporar as empresas comprometidas com um processo constante

de transformação cultural e melhoria do ambiente de trabalho, no qual as

relações entre pessoas e o desenvolvimento de funcionários estão no centro dos

debates, gerando impacto positivo para os negócios.

Este Oficio Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3. Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

159/2021-PRE

O indicador será o primeiro Índice GTPW no mundo, abrangendo um novo viés ESG para o mercado brasileiro.

A metodologia do IGPTW B3 consta no Anexo deste Ofício Circular. A composição da carteira e os dados históricos poderão ser consultados em <a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Market Data e Índices, Índices de Sustentabilidade, a partir de **04/01/2022**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados e Dados, pelo telefone (11) 2565-7249; ou com a Superintendência de Operações de Negociação, pelo e-mail <u>instrumentoseindices@b3.com.br</u> ou pelo telefone (11) 2565-5022.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes

B

159/2021-PRE

Anexo do Ofício Circular 159/2021-PRE

Metodologia do Índice GPTW B3 (IGPTW B3)

O IGPTW B3 é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo

com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de

Definições e Procedimentos dos Índices da B3 (Conceitos e Procedimentos),

disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices de Sustentabilidade,

Índice GPTW B3.

1 Objetivo

O objetivo do IGPTW B3 é ser o indicador de desempenho médio das cotações

dos ativos de empresas certificadas pela Great Place to Work (GPTW) listadas na

B3.

2 Tipo de Índice

O IGPTW B3 é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e

Procedimentos dos Índices da B3) com reinvestimento no próprio ativo.

O ajuste é efetuado considerando-se que o investidor vendeu as ações pelo

último preço de fechamento anterior ao início da negociação "ex-provento" e

utilizou os recursos na compra das mesmas ações sem o provento distribuído

("ex-provento").

A fórmula utilizada para alteração da quantidade teórica do ativo quando da

distribuição de proventos é a seguinte:

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$ 

159/2021-PRE

 $Q_n = \frac{Q_a * P_c}{P_{ex}}$ 

Onde:

 $Q_n$  = quantidade nova;

 $Q_a$  = quantidade antiga;

 $P_c$ = último preço de fechamento anterior ao início da negociação "ex-provento";

 $P_{ex}$ = preço "ex-teórico", calculado com base em  $P_c$ .

Deve ser ressaltado que a metodologia a ser utilizada para ajustes de índice com igual ponderação de valor por empresa, em função da ocorrência de um evento/provento, visa adequar a quantidade de ações da companhia que promoveu o evento, arredondando-a, de forma que não haja fração de lotepadrão da ação.

## 3 Ativos Elegíveis

O IGPTW B3 é composto de ações e units exclusivamente de companhias listadas na B3 que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão inclusos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociadas em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

 $[\mathbf{B}]^{3}$ 

159/2021-PRE

4 Critérios de Inclusão

Serão selecionados para compor o IGPTW B3 os ativos que atendam

cumulativamente aos critérios abaixo.

**4.1** Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três)

carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade

(IN), representem em conjunto 99% (noventa e nove por cento) do

somatório total desses indicadores (ver Manual de Definições e

Procedimentos dos Índices da B3).

**4.2** Ter presença em pregão de 95% (noventa e cinco por cento) no período de

vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

4.3 Não ser classificado como Penny Stock (ver Manual de Definições e

Procedimentos dos Índices da B3).

**4.4** Ser uma empresa certificada pela GPTW no período válido para o Ranking

das 150 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil no ano anterior.

Um ativo que seja objeto de Oferta Pública realizada durante o período de

vigência das 3 (três) carteiras anteriores ao rebalanceamento será elegível,

mesmo sem estar listado em todo o período, desde que:

a) a Oferta Pública de distribuição de ações ou units, conforme o caso, tenha

sido realizada antes do rebalanceamento imediatamente anterior:

**b)** possua 95% (noventa e cinco por cento) de presença desde seu início de

negociação;

c) atenda cumulativamente aos critérios 4.1, 4.3 e 4.4.

 $[\mathbf{B}]^{3}$ 

159/2021-PRE

## 5 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da carteira do IGPTW B3:

- **5.1** os ativos que deixarem de atender a um dos critérios de inclusão acima indicados:
- **5.2** a empresa que deixar de figurar na lista de empresas certificadas da GPTW.

## 6 Critérios de Ponderação

O IGPTW B3 é um índice em que as ações têm igual participação em termos de valor na carteira, na época de sua compilação e em seus ajustes periódicos.

Os ativos que estiverem dentro do Ranking da GPTW das 150 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil terão peso 2 (dois). Os demais ativos terão peso 1 (um).